



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 462/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data que especifica, e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais o dia 05 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os prazos processuais de procedimentos licitatórios não serão interrompidos por força do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Fazenda poderão atuar em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada através de ato exarado pelas Gestoras das pastas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3232Pag:010
Em:08/12/22

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS